



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Dezembro de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 139/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes, CONSIDERANDO:

Que a servidora **DEBORAH SABRINA MACEDO DE ARAÚJO**, servidora pública deste Município, ocupante do cargo público de enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com número de matrícula nº 506.033-6, faltou injustificadamente ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Que a citada servidora, devidamente convidada a voltar ao trabalho, por meio de Edital, publicado em 30 de outubro de 2017, não atendeu a tal convocação;

Que a referida servidora, devidamente notificada por carta com aviso de recebimento, para apresentar defesa nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2017, reconheceu as suas ausências injustificadas ao trabalho por período superior ao que a lei estipula para a configuração de abandono de emprego;

Que a conduta cometida pela servidora representa violação à normativa municipal, infringindo o art. 207, I e 223, II, parágrafo primeiro, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 025/1997);

Que tal conduta comporta a aplicação da pena de demissão, prevista no art. 217, V, da mencionada Lei Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a servidora pública **DEBORAH SABINO MACEDO ARAÚJO**, enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com número de matrícula 506.033-6, por violação dos seus deveres funcionais de assiduidade, com base no disposto no art. 207, I c/c art. 223, II, parágrafo primeiro e art. 217, V, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 025/1997).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de dezembro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 140/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), e ainda de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e na Lei nº 8.883 de 06/06/1994, bem como demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **ROBERTO JACINTO PINHO**, **Leiloeiro Público Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP

(Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 006/2009, para conduzir o Processo Licitatório do Tipo Leilão Nº. 01/2017, que será realizado por esta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de dezembro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 141/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), e ainda de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e na Lei nº 8.883 de 06/06/1994, bem como demais legislações pertinentes, e

Considerando, situação que se encontram os veículos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Barra de Santana, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado atual de má conservação em que foram encontrados, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. **MARCONY ALMEIDA DE ANDRADE** – Auxiliar de Contabilidade Efetivo
- II. **SIMONE BARBOSA DE QUEIROZ** – Auxiliar de Contabilidade Efetiva
- III. **CÍCERO EDIÓGENES BARRETO** – Operador de Manutenção Efetivo

Art. 2º. Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de dezembro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 142/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Dezembro de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **PAULO MEDEIROS BARRETO** nomeado gestor da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – SEMAM para compor, como **TITULAR** representante desta municipalidade, o Comitê de Coordenação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental e Região (CIGRESCOR).

Parágrafo único. Fica indicada como **SUPLENTE** no mesmo comitê a servidora **ROSILDA RENOVARO DA SILVA**, efetiva no cargo de Técnica Agrícola desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de dezembro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **10:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2017**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: CPL.BARRADESANTANA@GMAIL.COM. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 04 de Dezembro de 2017.
ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **10:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2017**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA LOCALIDADE DO SÍTIO MORORÓ, MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: BSANTANA.PREFEITURA@GMAIL.COM. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Barra de Santana - PB, 12 de Dezembro de 2017. CLEONILSON BARRETO - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **11:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2017**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA LOCALIDADE DO SÍTIO BARRIGUDA**.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: BSANTANA.PREFEITURA@GMAIL.COM. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Barra de Santana - PB, 12 de Dezembro de 2017. CLEONILSON BARRETO - Presidente da Comissão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01901/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE, de forma parcelada. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo nº 01901/2017. **VIGÊNCIA:** De 28/12/2017 até 28/05/2018. **Data de Assinatura:** 28/12/2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e a empresa RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA BANDA RAFAEL ARRUDA E TOCA BRASIL PARA A FESTA DE PADROEIRO DO SÍTIO CABOCLÓ, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **AGNALDO DE SOUSA FREIRES 65989759720 - R\$ 4.000,00**. Barra de Santana - PB, 07 de Dezembro de 2017. CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA BANDA MISTURA QUENTE PARA A FESTA DE PADROEIRO DO DISTRITO DE MORORÓ DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **AGNALDO DE SOUSA FREIRES 65989759720 - R\$ 10.000,00**. Barra de Santana - PB, 15 de Dezembro de 2017. CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita.

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, PROVENIENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6.24.01/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB**; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 236.670,00**. Barra de Santana - PB, 07 de Dezembro de 2017. CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Dezembro de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA RAFAEL ARRUDA E TOCA BRASIL PARA A FESTA DE PADROEIRO DO SÍTIO CABOCLÓ, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 12.120.13.813.2020.2050 - 33.90.39. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 06501/2017 - 07.12.17 - AGNALDO DE SOUSA FREIRES 65989759720 - R\$ 4.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MISTURA QUENTE PARA A FESTA DE PADROEIRO DO DISTRITO DE MORORÓ DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 12.120.13.813.2020.2050 - 33.90.39.. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: **CT Nº 06601/2017 - 15.12.17 - AGNALDO DE SOUSA FREIRES 65989759720 - R\$ 10.000,00.**

Barra de Santana - PB, 15 de Dezembro de 2017.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, PROVENIENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6.24.01/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2017 - Ata de Registro de Preços nº 6.24.01/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00024/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 12.120.13.813.2020.2050 - 33.90.39. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 06401/2017 - 07.12.17 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 236.670,00.
Barra de Santana - PB, 07 de Dezembro de 2017.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita.

Uma publicação quinzenal da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
POLÍTICA – SEGOV**

Publicações Revisadas pela
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Administração 2017-2020

Cacilda Farias Lopes de Andrade
PREFEITA

Vital Farias de Arruda Filho
VICE-PREFEITO

Vadeilson José Bezerra Costa
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL